



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 253/2019-PGM/ADM

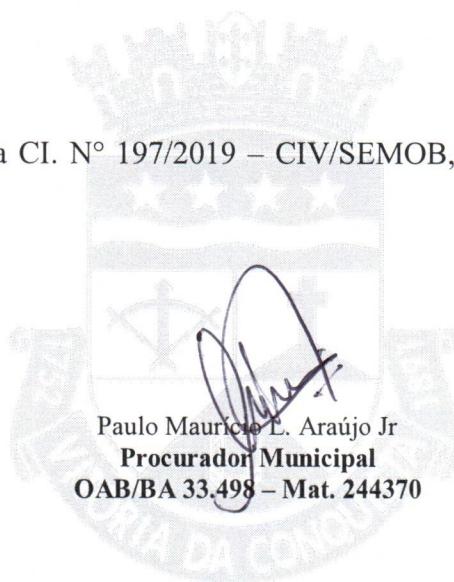
Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador  
Ademilton Palmeira  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. Nº 197/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção à Indicação de nº 496/2019.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

GEP 46627/2019

Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

CI 0197/2019 – CIV/SEMOB

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal  
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 195/2019-PGM-ADM, referente solicitação de pavimentação asfáltica da Rua Moreira dos Anjos do Loteamento Parque Santo Antônio, Bairro Espírito Santo, através da indicação 496/2018 do Vereador Ademilton Palmeira, informamos haver Emenda Parlamentar de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos e, para execução da obra, fora contratada a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, Contrato nº 013-25/2019, com recursos do Tesouro Municipal.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho  
Coordenador de Infraestrutura Viária  
Mat. 342047

Jackson Apolinário Yoshiura  
Secretario Mun. de Mobilidade Urbana

RECORRIDA: 04:  
23.08.19 25  
Paula teles